



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 0909/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 10368/2018

Cubatão, 21 de setembro de 2018.

Ref.: Indicação nº 861/2018 – Vereador Antônio Vieira da Silva

SMS
Senhora Secretária,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.

GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Substituto

Vitor Hugo N. Premoli
Mat. 28364

21/09/18